



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

RESPOSTA SOLICITAÇÃO Nº 27

(LAI – Solicitações de Acessos à Informação)

SOLICITANTE: FABIO JOSE PADILHA

DATA: 03.10.2019

PRAZO PARA RESPOSTA: 23.10.2019

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO:

“Prezado Chefe do Departamento de Recursos Humanos: Considerando que os questionamentos realizados na Solicitação de 21, enviada em 04/07/19, com resposta postada em 23/07/19, ficaram pendentes e incompletos, especialmente o item 3 daquele pedido; Considerando a Portaria nº 9611, de 03.07.19, previa a prorrogação do prazo para apresentação do Levantamento da Revisão Geral Anual, referente ao período de 28.04.2016 a 31.10.2018, cujo prazo para conclusão dos levantamentos expirou em 29 de setembro de 2019; Considerando notícia veiculada em 17 de setembro/19, às 09:55, na página no Facebook da Prefeitura de Papanduva, a qual afirma que o município fez uma proposta ao sindicato, referente aos valores da revisão geral anual (3%) do período de abril/2016 a outubro/18; Considerando que este que subscreve não é representado pelo sindicato; Requer com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº12.527/2011 - Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, sejam apresentadas as seguintes INFORMAÇÕES: 1. Valor devido referente ao pagamento de juros e correção monetária computados desde a data da aprovação da lei 2.098/2016; 2. Proposta apresentada ao sindicato; 3. Previsão para pagamento valores dos atrasados, dos juros e correção monetária. Papanduva, 03 de outubro de 2019. Fábio José Padilha Matrícula 622”

REPOSTAS:

1. Valor devido referente ao pagamento de juros e correção monetária computados desde a data da aprovação da lei 2.098/2016?

RESPOSTA: Os valores com correção monetária serão finalizados após retorno do Sindicato dos Servidores em relação à proposta feita pelo Município para pagamento dos referidos valores.

2. Proposta apresentada ao sindicato?

RESPOSTA: Foi apresentada proposta diretamente aos representantes do Sindicato que poderão ser consultados a respeito.

3. Previsão para pagamento valores dos atrasados, dos juros e correção monetária?

REPOSTA: Será definido após retorno do Sindicato dos Servidores em relação à proposta feita pelo Município para pagamento dos referidos valores.

Att.

Papanduva/SC, 22 de outubro de 2019.

Luiz Henrique Saliba
Prefeito Municipal